

A violência contra a mulher na sociedade e seus efeitos considerando o contexto de pandemia

Bruna Maria Gonçalves Cândido¹, Nathália Pereira Evangelista², Márcio José Araújo Michell³

¹UFMG/Estatística/Instituto de Ciências Exatas, brunacandido@ufmg.br

²UFMG/História/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, pnathalia76@gmail.com

³UFMG/Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Escola de Engenharia, marciomichell@ufmg.br

Resumo: A violência contra a mulher é, de diferentes formas, muito presente na sociedade, acumulando diversos impactos tanto para as mulheres quanto para aqueles ao seu redor. A omissão da sociedade em casos de violência e machismo estrutural acentua cada vez mais tal realidade, simultaneamente à intensificação desses atos em meio à pandemia, os quais são refletidos nos crescentes índices de abuso e feminicídio vistos. Levando em consideração esse evidente problema, este trabalho procura discutir a influência que a violência tem na vida das vítimas.

Palavras-chave: Feminicídio, relacionamento abusivo, machismo, pandemia, impunidade, violência.

1. Introdução

O presente artigo expõe análises sobre a violência contra a mulher na sociedade e sua intensificação na pandemia e busca apresentar formas de amenizar esse problema e suas consequências. Ao analisar os impactos que a violência contra a mulher traz, a curto, médio e longo prazo, tanto para a mulher, bem como para os filhos que presenciam esses episódios, busca-se avaliar a influência desses atos no dia a dia das mulheres, assim como o agravamento da situação devido a pandemia do coronavírus. Nesta análise, é discutida a relação de causa e consequência entre o machismo e a violência contra mulher, assim como os efeitos de tais atos na sociedade em geral.

Após realizar pesquisas online, foram selecionados diferentes textos que discutem variadas visões do tema violência contra a mulher, assim como matérias que apresentam alguns índices atuais de violência e feminicídio. Foram feitas as leituras e análises de tais textos para a escrita deste artigo. A escolha dos textos e dados foi



baseada na leitura de tais e na relevância das informações para o desenvolvimento da ideia proposta.

2. Interpretação

A pandemia de coronavírus intensificou, de diversas formas, os atos de violência contra a mulher, um deles sendo os relacionamentos abusivos. De acordo com a psicóloga e especialista em relacionamentos abusivos Pollyanna Abreu (2020), “Os efeitos dos relacionamentos abusivos têm se intensificado durante a pandemia do coronavírus, quando casais estão confinados e, muitas vezes, isolados de amigos e familiares”.

De modo semelhante, a pesquisa denominada “A Dor e a Luta: Números do Femicídio”, mostra que durante a pandemia a isolamento social intensificou os casos de violência contra a mulher e feminicídio. De acordo com a pesquisa “Pouco depois do início da quarentena, os casos de feminicídio aumentaram e ocorreu um pico de 11 casos no mês de maio de 2020”.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o aumento dos casos de agressões contra as mulheres durante a pandemia em diversas partes do mundo, foi visto como algo que deve ser erradicado. Diante disso, um apelo foi feito pela relatora Dubravka Simonovic, relatora especial sobre violência contra as mulheres, no qual Simonovic pede uma ação global para erradicar o feminicídio, com o intuito de trazer alternativas para lidar com tais acréscimos de violência.

Nos últimos 12 meses, 243 milhões de mulheres e adolescentes de 15 a 49 anos foram submetidas a violência sexual e/ou física por um parceiro íntimo, segundo estimativa da ONU Mulheres (dados de 2020). Para além disso, no Brasil, em 2020, houve cerca de 469 casos de feminicídio, segundo a Rede de Observatório da Segurança. Com relação ao mesmo ano, é apontado que pelo menos em 58% dos

casos de feminicídios e em 66% dos de agressão, os criminosos tinham algum vínculo afetivo com a vítima.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostrou que os casos de feminicídio cresceram 22,2% em março e abril de 2020, em relação ao mesmo período de 2019.

Segundo o documento, a alta dos crimes foi registrada em 12 estados brasileiros.

3. Discussão

Os dados anteriormente apresentados, demonstram a importância de não só tomar atitudes para amenizar a violência contra a mulher, como também entender de forma efetiva as consequências provenientes de tais agressões, sejam elas verbais ou não-verbais. Cabe salientar que, em meio a pandemia, essas medidas seriam a curto prazo, até mesmo para garantir a segurança da vítima a priori. Entretanto, entende-se que, a longo prazo, as atitudes seriam muito mais complexas, devido ao fato de o machismo já estar enraizado na sociedade como um todo. Para isso, a mudança teria que vir principalmente por meio do ensino, algo gradativo e com resultados efetivos, entretanto, mais demorado.

No que se refere aos dados quantitativos, deve ser pontuado que no Brasil em 2020 houve cerca de 469 casos de feminicídios, segundo a Rede de Observatório da Segurança. Com relação ao mesmo ano, é apontado que pelo menos 58% dos casos de feminicídios e 66% dos de agressão, os criminosos tinham algum vínculo afetivo com a vítima, o que contribui para a compreensão de como a pandemia corroborou para um aumento exponencial dessas ocorrências que em sua maioria se davam nas residências das próprias vítimas.

Pensando nisso, e sabendo que as vítimas precisavam de medidas o quanto antes, a relatora da ONU, Dubravka Simonovic fez uma apelação aos demais países, para que fossem tomadas medidas para controlar o que ela chamou de “pandemia do feminicídio e da violência a mulheres” (SIMONOVIC, 2020). Como uma forma de

amenizar essa situação, trouxe a importância dos “órgãos nacionais e multidisciplinares” e dos “sistemas de vigilâncias sobre violência”, que deveriam se basear em coletas de dados comparativos sobre tentativas de feminicídios, ou a sua consumação, por meio dos assassinatos. Diante de tal análise, seria possível determinar onde houve falhas no processo, para que dessa forma, pudessem ser recomendadas medidas de prevenção mais eficazes.

Além disso, é de extrema importância serem pensados os impactos acarretados na vida das mulheres que sofreram violência doméstica e na vida de seus filhos, que, não raras exceções, presenciaram desde novos as constantes agressões, senão até mesmo o assassinato da própria mãe. Ambos terão que lidar com o ocorrido pelo resto de suas vidas, apesar do modo como cada uma lida se diferir de pessoa para pessoa, em alguns casos, a mulher começa a ter dificuldades no trabalho. Nota-se isso pela pesquisa de “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, que demonstra uma queda na produtividade de mulheres que foram agredidas. Exatamente por isso, o acompanhamento psicológico pelo maior tempo possível faz-se primordial.

4. Conclusão

Em suma, nota-se, perante tais análises, o aumento de agressões às mulheres vinculado à pandemia, devido ao fato de uma maior interação entre elas e seus agressores. Diante disso, meios para conter esse aumento foram propostos e aceitos por boa parte dos integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, as consequências advindas do ocorrido, sendo desde físicas até psicológicas, se estendem dessa forma a curto, médio e longo prazo na vida de quem as vivenciou. Para uma melhor recuperação dessas mulheres, logo, é essencial o trabalho dos psicólogos para a reestruturação de sua saúde mental e dos demais envolvidos, sendo capaz de acolhê-los(as) e ajudá-los(as) em diversos âmbitos da vida, desenvolvendo desde o campo pessoal e abarcando até o profissional, com a reinserção no mercado de trabalho.

5. Referências

AGRELETTI, Laís. Amor ou abuso: como identificar se você está em um relacionamento abusivo. **BBC News**, 11 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-52998256>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

MANSUIDO, Mariane. Entenda o que é feminicídio e a lei que tipifica esse crime. **Câmara Municipal de São Paulo**, 2020. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/entenda-o-que-e-femicidio-e-a-lei-quetipifica-esse-crime/>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

LEMONS, Vinícius. 'Sobrevivi a meu marido, e agora?': como violência doméstica marca mulheres para resto da vida. **BBC News**, 25 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50543503>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

GRAGNANI, Juliana. 11 motivos que levam as mulheres a deixar de denunciar casos de assédio e violência sexual. **BBC News**, 13 out. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41617235>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO IBDFAM. 3 benefícios e 3 desafios da Lei do Feminicídio. **IBDFAM**, 2021. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/8233/>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

JUCÁ, Julyanne. Por dia cinco mulheres foram vítimas de feminicídio em 2020, aponta estudo. **CNN Brasil**, 4 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/03/04/por-dia-cinco-mulheres-foramvitas-de-femicidio-em-2020-aponta-estudo>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

Canais registram mais de 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020. **Governo Federal**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/03/canais-registram-maisde-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

Relatora da ONU defende ação urgente para erradicar “pandemia” de feminicídio. **ONU News** 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/11/1733822>>. Acesso em: 27 jul. 2021.